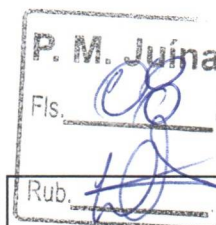


# PLANO DE TRABALHO – ANEXOS I a V



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CADASTRO DOS ÓRGÃOS**  
**OU ENTIDADES E DOS**  
**DIRIGENTES**



**ANEXO I**

## I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

1 – NOME DO PROPONENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

2 – CNPJ  
15.359.201/0001-57

3 – ENDEREÇO COMPLETO  
TRAVESSA EMMANUEL, 33N - CENTRO

4 – MUNICÍPIO  
Juína

5 – CEP  
78320-000

6 – DDD  
66

7 – TELEFONE  
3566 2197

8 – FAX

9 – E-MAIL  
prefeitura@juina.mt.gov.br

## II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

10 – NOME DO DIRIGENTE  
ALTIR ANTONIO PERUZZO

11 – CPF Nº  
549.491.659-68

12 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR  
14R/1.146.550 SSP/SC

13 – CARGO  
PREFEITO

14 – FUNÇÃO  
PREFEITO

15 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  
RUA BERTOLDO SHAEFFER, 53N – MÓDULO 04

16 – MUNICÍPIO  
JUÍNA

17 – CEP  
78320-000

18 – DDD  
66

19 – TELEFONE  
3566-8313

20 – E-MAIL  
altirperuzzo@yahoo.com.br

## III – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA

21 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
ASSOCIAÇÃO NOVA CONQUISTA DE JUÍNA - ANJU

22 – CNPJ Nº  
19.439.804/0001-10

23 – ENDEREÇO COMPLETO  
CH PASTORAL DA SAUDE

24 – MUNICÍPIO  
JUÍNA-MT

25 – CEP  
78320-000

26 – DDD  
66

27 – TELEFONE  
3566-1324

28 – FAX

29 – E-MAIL

## IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA

30 – NOME DO DIRIGENTE  
MARIA ANAELIA BRAGA DE ALMEIDA

31 – CPF Nº  
206.419.311-15

32 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR  
245 284 DE 06/05/86 SSP/GO

33 – CARGO  
PRESIDENTE

34 – FUNÇÃO  
PRESIDENTE

35 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  
RUA ESTACIO JOSE GOULART, 62N MÓDULO 03

36 – MUNICÍPIO  
JUÍNA - MT

37 – CEP  
78320-000

38 – DDD  
66

39 – TELEFONE

40 – E-MAIL

41 – LOCAL E DATA

Juína, \_\_ de Dezembro de 2019.

42 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE

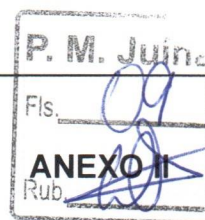
MARIA ANAELIA BRAGA DE ALMEIDA

43 – ASSINATURA DO PROPONENTE



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DADOS**  
**DO**  
**PROJETO**



**I - DADOS DO PROJETO**

**51- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO**

Implantação da Coleta Seletiva e de Reciclagem de Resíduos Sólidos (Lixo) no município de Juína/MT.

**52 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Associação Nova Conquista atua na coleta e seleção de resíduos sólidos no município de Juína/MT, relacionado diretamente com o trabalho social e a preocupação com a questão ambiental do município. A Associação hoje conta com a estrutura de um barracão, uma motocicleta com carretinha para coletas pequenas e um caminhão para coleta de maiores quantidades, onde os catadores recolhem, separam e comercializam o material recolhido. Todavia, devido a dificuldade para arrecadar fundos e firmar parceria com apoiadores, essa Associação está passando por dificuldades para manter a manutenção dos veículos e cumprir com as obrigações empregatícias dos motoristas, uma vez que demanda é muito grande e é sabido que a maior parte do material possível de reciclagem ainda vai para o Aterro Sanitário. Desta forma, o apoio do município de Juína é fundamental para que esta organização possa ampliar a coleta seletiva em toda a cidade, atendendo instituições públicas, residências, restaurantes, supermercados e etc, organizando um itinerário fixo semanal para a realização da coleta.

**- PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**56 - EM DIAS**

12 Meses

**57 - INÍCIO DO PROJETO**

02/01/2020

**58 - TÉRMINO DO PROJETO**

31/12/2020

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|  <p><b>MUNICÍPIO DE JUÍNA</b><br/><b>PODER EXECUTIVO</b><br/><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> | <p><b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA</b><br/><b>E PLANO DE APLICAÇÃO DOS</b><br/><b>RECURSOS</b></p> | <p><b>ANEXO III</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

**I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

| 1 - META | 2 - ETAPA/FASE | 3 - ESPECIFICAÇÃO                            | 4 - INDICADOR FÍSICO |            | 5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO |            |
|----------|----------------|----------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|------------|
|          |                |                                              | UNIDADE DE MEDIDA    | QUANTIDADE | INÍCIO                   | TÉRMINO    |
| 1        | 1.1            | CONTRATAÇÃO DE UM MOTORISTA PARA CAMINHÃO    | HRS / MÊS            | 220        | 02/01/2020               | 31/12/2020 |
|          | 1.2            | CONTRATAÇÃO DE UM MOTORISTA PARA MOTOCICLETA | HRS / MÊS            | 220        | 02/01/2020               | 31/12/2020 |
|          | 1.3            | COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS        | *****                | *****      | 02/01/2020               | 31/12/2020 |

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

| - NATUREZA DE DESPESA | 7 - DISCRIMINAÇÃO                                            | 8 - RECURSOS DO COOPERANTE | 9 - TOTAL GERAL |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| 3190.11               | PESSOAL                                                      | R\$ 60.000,00              | R\$ 60.000,00   |
| 3390.14               | DIÁRIAS                                                      | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
| 3390.30               | MATERIAL DE CONSUMO                                          | R\$ 12.000,00              | R\$ 12.000,00   |
| 3390.33               | PASSAGENS                                                    | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
| 3390.35               | CONSULTORIAS                                                 | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
| 3390.36               | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
| 3390.39               | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS) | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
|                       | SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES                                  | R\$ 72.000,00              | R\$ 72.000,00   |
| 4490.51               | OBRAS CIVIS - NOVA                                           | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
| 4490.51               | - AMPLIAÇÃO                                                  | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
| 4490.52               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00        |
|                       | SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL                                 |                            |                 |
|                       | <b>10 - TOTAL GERAL</b>                                      | R\$ 72.000,00              | R\$ 72.000,00   |

P. M. Juína  
Fls. 10  
Rub. 10



## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## ANEXO V

| 1 - ÍTEM | 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OU MATERIAL PERMANENTE | 3 - UNID. | 4 - QUANT. | 5 - CUSTO UNITÁRIO | 6 - FINANCIADO PELO COOPERANTE | 7 - LOCAL DE DESTINO DOS BENS | 8 - MANUTENÇÃO * |
|----------|-----------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------|
|          |                                                           |           |            |                    |                                |                               |                  |
|          |                                                           |           |            | TOTAL              |                                |                               |                  |

\* Indicar como será a manutenção dos equipamentos: **1** – Para manutenção própria ou **2** – Para manutenção a ser contratada

P. M. Juina  
Fls. 12  
Rub. 10



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CRONOGRAMA DE**  
**PAGAMENTOS**

P. M. Juína  
Fls. 12  
Rub.   
**ANEXO IV**

**I – CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE (ÓRGÃO DO MUNICÍPIO)**

| ANO  |
|------|
| 2020 |

| Meta | Janeiro  | Fevereiro | Março    | Abril    | Maior    | Junho    |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| 1    | 6.000,00 | 6.000,00  | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

| Meta | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1    | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

**IV - APROVAÇÃO**

A PREFEITURA MUNIICPAL DE JUINA aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data

Juina/MT, \_\_ de Dezembro de 2019

<Nome do Órgão>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assinatura do Dirigente do Órgão

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO